



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05548/2026, DE 14 DE JULHO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1552/2025 de 03/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 321.184,10 (trezentos e vinte e um mil , cento e oitenta e quatro reais e dez centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0015 - PROG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MAC
Proj/Ativ.....: 1.051 - ESTRUT ATENÇÃO ESPECIALIZADA SAÚDE - INVESTIM
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 312.500,00 Ficha: 00106

Unid. Orc.....: 02.010.001 - SETOR DE OBRAS E URBANISMO
Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa.....: 0045 - PROG PLANEJAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Proj/Ativ.....: 2.172 - MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES PREF MUNICIPAL
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL
Valor.....: R\$ 8.684,10 Ficha: 00472

Parágrafo Único: REFORÇO DE RECURSOS REALIZADO ATRAVÉS DE DECRETO PARA O EMPENHO DE DESPESAS, DEVIDO AO FATO DE NÃO TER VERIFICADO SALDO SUFICIENTE NA DOTAÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 19 DA LEI 1.527/2025, DE 30/07/2025 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI 1.544/2025, DE 22/10/2025.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 321.184,10 (trezentos e vinte e um mil , cento e oitenta e quatro reais e dez centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 0014 - PROG ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA TODOS
Proj/Ativ.....: 2.049 - MANUT ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05548/2026, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS VANT FIXAS - P.CIVIL
 Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
 Valor.....: R\$ 50.000,00 Ficha: 00093

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
 Valor.....: R\$ 90.000,00 Ficha: 00096

Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM SERVIÇO P/DIST GRATUITA
 Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
 Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 00097

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA
 Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
 Valor.....: R\$ 30.000,00 Ficha: 00100

Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ
 Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
 Valor.....: R\$ 90.000,00 Ficha: 00101

Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
 Programa.....: 0017 - PROG ACESSO UNIVERSAL A MEDICAMENTOS
 Proj/Ativ.....: 2.065 - MANUT REDE ASSIST FARMACÊUTICA
 Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS VANT FIXAS - P.CIVIL
 Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
 Valor.....: R\$ 32.500,00 Ficha: 00130

Unid. Orc.....: 02.006.001 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
 Programa.....: 0029 - PROG ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
 Proj/Ativ.....: 1.202 - ESTRUT CENTRO DE CONVIVÊNCIA
 Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL
 Valor.....: R\$ 8.152,80 Ficha: 00236

Unid. Orc.....: 02.009.001 - SETOR DE MEIO AMBIENTE
 Função.....: 17 - SANEAMENTO
 Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
 Programa.....: 0040 - PROG SANEAMENTO BÁSICO GERAL
 Proj/Ativ.....: 1.156 - ESTRUT ESTAÇÃO TRATAMENTO ESGOTO - ETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05548/2026, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL

Valor.....: R\$ 531,30

Ficha: 00413

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 14 DE JULHO DE 2026

SIDINEI RESENDE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL